

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

Ofício nº 064/2021

Palmácia, 29 de março de 2021.

Exmo. Sr.

David Campos Martins

**Prefeito Municipal de Palmácia**

Senhor Prefeito,

Eu **Antonio Holanda de Oliveira Junior**, Presidente desta Casa Legislativa, venho pelo presente instrumento solicitar do Poder Executivo que junto a Secretaria de Saúde do Município, a possibilidade de **INCLUIR NA PRIORIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, todos os profissionais da área da educação municipal.**


Somos conhecedores da necessidade do retorno às aulas presenciais, mas para isso acontecer, acredito que os todos que compõem a pasta, sejam imunizados urgentemente, haja visto o papel fundamental da referida profissão.

O Ministro da Educação ressaltou a importância da comunidade escolar na implementação da estratégia nacional de imunização e os impactos da interrupção do ensino presencial para o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes, dos educadores, servidores administrativos e famílias.

A volta às aulas presenciais é urgente, por isso a prioridade de vacinação, se faz necessária.

Certo do pronto atendimento, desde já agradecemos e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

  
**Antonio Holanda de Oliveira Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Palmácia**

Recebido  
31/03/2021  
